

LEI MUNICIPAL N° 2341 DE 22/06/95
PROJETO DE LEI N° 2420
" DENOMINA A PRAÇA RECÉM CONSTRUÍDA ENTRE
A RUA PROF. NIXON E RUA ÂNGELO FORMÂGIO
DE: PRAÇA DOS ESTUDANTES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal, em nome do Povo Paraisense, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a denominar
de "PRAÇA DOS ESTUDANTES", a praça recém construída entre as ruas Prof°
Nixon e Angelo Formágio, como homenagem do povo, a valorosa classe estudan-
til paraisense.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 22 de Junho de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI
/ VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE